



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 013/2021

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 428/01 e tendo em vista o que consta o Processo nº 007/2021

RESOLVE com base no artigo 40, § 1º, Inciso III, b, com redação dada pela EC 41/03 c/c o Art 1º da Lei Federal 10887/04 conceder APOSENTADORIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a **LUZINEIDE MARTINS DO NASCIMENTO**, agente de limpeza, matrícula nº 30359, lotada na Secretaria de Infraestrutura do Município.

Lucena, 01 de outubro de 2021

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Presidente do IPML